



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 3b0569482452fadb3e71e74fe3b42292



Gerado em 02/03/2020 16:06:01

Data de Emissão 02/03/2020	Exigibilidade de ISS Tributação no Município	Regime Tributário Empresa de Pequeno Porte (EPP)	Número RPS	Série PADRAO	Nº da Nota Fiscal 20
tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (3303401 - Nova Friburgo - RJ)			

PRESTADOR

Razão Social: DT DESIGN LTDA - ME

Nome Fantasia: DT DESIGN

Endereço: PCA GETULIO VARGAS, 193, SALA 6 - CENTRO

NOVA FRIBURGO - RJ - CEP: 28610-000

E-mail: thamis@designtec.com.br - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 1024220449-5 - CPF/CNPJ: 97.548.962/0001-11

TOMADOR

Razão Social: GLAUBER MEDEIROS BRAGA

Endereço: Avenida Comte Bittencourt, 38, - Centro

Nova Friburgo - RJ - CEP: 28625-000

E-mail: carlosalbertovianna40@gmail.com - Fone: (22)99224-9947

Inscrição Estadual: CPF/CNPJ: 097.407.567-19

SERVIÇO

1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A HOSPEDAGEM DE FEVEREIRO/2020 DO SITE GLAUBERBRAGA.COM.BR

Banco Itaú
Ag.: 8736
C/C: 22866-2
DT DESIGN LTDA

197.548.962/0001-11
DT DESIGN LTDA
 Proprietário Getúlio Vargas
 Nº 193 Cob. Centr
 CEP 28610-175
 NOVA FRIBURGO-RJ

Thamis

VALOR SERVIÇO (R\$) 145,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESC. INCO. (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 145,00	ALÍQUOTA (%) 2,79	ISS (R\$) 4,05
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	DESCONTOS DIVERSOS 0,00
					145,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.